

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 416, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Lei Complementar n.º 003/1996 e o Requerimento Protocolado sob o n.º 2068/2021,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido a servidora Cleunice Fritzen Finken, matrícula funcional n.º 10-8/3, do Cargo de Agente Político de Secretária de Finanças, a contar do final do expediente do dia 28 de outubro de 2021.

Art. 2.º Exonerar a pedido a servidora Cleunice Fritzen Finken, matrícula funcional n.º 10-8/1, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Administração – Função Oficial Administrativo, a contar do final do expediente do dia 28 de outubro de 2021.

Art. 3.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.

Leomar Rohden PREFEITO DO MUNICÍPIO de 221 0/21 FL.

Visto